

**EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICO LEILÃO e de intimação dos devedores solidários, DELTA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 04.370.972/0001-29 e ILVIA MARIA COSTA SAMPAIO, inscrita no CPF/MF sob nº509.166.295-20; e devedores fiduciários CHARLES COELHO CAMPOS, inscrito no CPF/MF sob nº511.063.535-87; SUZANA ALVES SOUZA CAMPOS, inscrita no CPF/MF sob nº561.781.665-91.**

**BANCO CITIBANK S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.479.023/0001-80, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista nº 1111, 2º andar (parte), faz saber que, na qualidade de credor fiduciário, promoverá a venda do imóvel adiante descrito, a ser realizada nos termos da Lei 9.514/97. **DO LEILÃO** - O 1º Público Leilão será realizado no dia **19 de janeiro de 2015 às 15:00h**, ocasião em que o imóvel deverá ser vendido por preço não inferior a **R\$ 7.900.518,00 (sete milhões, novecentos mil reais, quinhentos e dezoito reais)**. O 2º Público Leilão, caso necessário, será realizado no dia **22 de janeiro de 2015 às 11:15h**, ocasião em que o imóvel deverá ser vendido por preço não inferior a **R\$ 3.797.310,71 (três milhões, setecentos e noventa e sete mil, trezentos e dez reais e setenta e um centavos)**, que corresponde ao valor da dívida atualizado, conforme art. 27 da lei 9.514/97. Os públicos leilões serão realizados pelo portal eletrônico [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **devendo ser atualizada e acrescido a este montante a comissão devida ao leiloeiro**, calculada sobre o preço total da arrematação, a qual, uma vez calculada, comporá o valor final da dívida. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br) **DO PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO:** O arrematante deverá efetuar o pagamento integral do preço do imóvel arrematado, à vista, mediante depósito em conta corrente bancária, a ser oportunamente indicada pelo credor fiduciário, ou por meio de cheque administrativo, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão. **DO PAGAMENTO PARCELADO** - O pagamento poderá ser parcelado, sujeito a aprovação de crédito por parte do Banco, neste caso o arrematante deverá pagar caução de 10% (dez por cento) do valor da arrematação, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão. Caso o Banco não aprove o parcelamento, o arrematante deverá pagar a vista o saldo remanescente, no prazo de 48 (quarenta e oito horas) do comunicado, sob pena de ficar caracterizada a desistência da arrematação e conseqüentemente perder o valor pago de caução e comissão do leiloeiro. **DA COMISSÃO DEVIDA AO LEILOEIRO E SEU PAGAMENTO** – O arrematante deverá pagar à vista, a título de comissão, o valor integral correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço total de arrematação do imóvel, a ser pago diretamente em conta corrente bancária de titularidade do leiloeiro, no prazo de 24hs (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão. Sendo certo que é de total responsabilidade do arrematante efetuar os pagamentos no prazo correto. A comissão devida ao leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante, hipótese em que serão deduzidas todas as despesas incorridas na realização do leilão. **RELAÇÃO DE BENS - Matrícula nº 29.366** do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Camaçari - BA – Identificação do Imóvel: Uma área de terra própria situada no lugar determinado "Fazenda Encantamento", situado em Abrantes Município de Camaçari, neste Estado, medindo 65.000,00m² (sessenta e cinco mil metros quadrados) inscrita no Censo Imobiliário Municipal sob nº131721. **Mais informações no telefone (11) 3149-4600. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não**

**possam alegar desconhecimento do feito é publicado o presente Edital de Leilão. Leiloeiro Oficial: Fernando José Cerello Gonçalves Pereira – JUCESP nº 844.**